

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES AO CONVITE Nº 021/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Às nove horas do dia **dezenove de setembro de dois mil e dezesseis (19/09/2016)**, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: a **Presidente da CPL: Bartira Soares Monteiro e os Membros: Vinicius Buglia da Silva e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE Nº 021/2016** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.720.635/0001-17, representada por Marcelo dos Santos Oliveira, portador do RG nº **.221.216-** SSP/SP, e do CPF/MF nº ***.522.478-**; a empresa **VEYRON COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 20.531.004/0001-03, representada por Anderson de Araújo Louro, portador do RG nº **.718.078-** SSP/SP e do CPF/MF nº ***.084.898-**; e a empresa **SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.05.598.482/0001-47, representada por Valdir Vieira da Rocha, portador do RG nº **.420.639-** SSP/SP, e do CPF/MF nº ***.996.248-** totalizando três empresas no total participando do certame. Prosseguindo à análise dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise do envelope nº 1 Documentos de Habilitação conforme a ordem de chegada acima, sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, a presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se a análise do envelope nº 2 Proposta de Preços sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Foi constatado divergência no resultado da operação de multiplicação do item 23 da proposta de preços apresentada pela empresa **SPAZZIO** onde o valor total correto apurado do item é R\$ 138,15 e não R\$139,50 que constou em sua proposta que consequentemente de um valor global apresentado de R\$ 77.386,85 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), o valor a ser considerado será de **R\$ 77.385,50(setenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** sendo R\$1,35(um real e trinta e cinco centavos) a menor em relação ao apresentado

pela proponente em questão. Aberta a palavra, o representante legal da empresa **SPAZZIO** manifestou-se favoravelmente aos valores apurados, nada tendo a se opor alegando ter havido erro de digitação na emissão da proposta de preços concordando com os valores apurados pela Comissão Permanente de Licitações. Consultado os demais representantes não houve manifestação. Após a abertura de todos os demais envelopes de proposta de preços e validados pela comissão de licitações e rubricados pela mesma, a presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**, apresentou o valor global de **R\$ 77.162,45**(setenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a empresa **VEYRON COMERCIAL EIRELI-ME**, apresentou o valor global de **R\$ 76.155,30 (setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, e a empresa **SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, que apresentou o valor global de **R\$ 77.385,50** (setenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços que deverá ser anexado à presente Ata, a Comissão julgou como vencedora do certame a empresa **VEYRON COMERCIAL EIRELI-ME**, por apresentar o menor preço global, sendo classificada em 1º lugar; a empresa **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**, foi classificada em 2º lugar, e a empresa **SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME** que classificou-se em último lugar . Ato contínuo, a Presidente disponibilizou para análise os documentos de habilitação e das propostas solicitando facultativamente aos licitantes presentes as suas rubricas. Ato contínuo abriu a palavra aos presentes, porém, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Bartira Soares Monteiro
Presidente

Vinicius Buglia da Silva
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
Marcelo dos Santos Oliveira
RG nº **.221.216-** SSP/SP

VEYRON COMERCIAL EIRELI – ME
Anderson de Araújo Louro
RG nº **.718.078-** SSP/SP

SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME
Valdir Vieira da Rocha
RG nº **.420.639–** SSP/SP

EM BRANCO